

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

Apresentação: 20/05/2025 12:00:28.113 - PL261424
EMC 2618/2025 PL261424=> PL 2614/2024
EMC n.2618/2025

EMENDA Nº /2025

Emenda aditiva de estratégia nova 2 ao PNE, referente ao Objetivo 10 do Projeto de Lei.

A nova estratégia 2 ao Objetivo 10 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Assegurar oferta de ensino público em todas as unidades penitenciárias articuladas de forma intersetorial, na modalidade da EJA, integrada à formação profissional.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, nos artigos 205 e 208, assegura a essas pessoas esse direito, destacando no artigo 205 o direito universal à educação dos sujeitos em privação de liberdade. A LDB 9394/96, em seu artigo 32, reconhece a EJA e, em seu artigo 37, destaca o papel das iniciativas integradas e intersetoriais, bem como ações específicas para grupos vulneráveis, incluindo os privados de liberdade. O PL em relevo destaca a importância da superação das desigualdades educacionais para todos/as aqueles/as que têm direito à educação, neste sentido é preciso implementar iniciativas que materializam o que está assegurado na Constituição e na LDB. Soma-se a essa legislação, a Lei 12.433 de 2011 que dispõe sobre a educação nas prisões brasileiras, reforçando o direito à educação dos privados de liberdade, o Decreto 7724 de 2012 que regulamenta a execução penal e trata da oferta de educação nas unidades prisionais e Resolução do CNE/CP nº 04 de 2014 que estabelece as diretrizes nacionais para a oferta de educação nas unidades prisionais.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025



Rogério Correia
Deputado Federal

Apresentação: 20/05/2025 12:00:28.113 - PI261424
EMC 2618/2025 PI261424 => PL 2614/2024
EMC n.2618/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258636296100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 5 8 6 3 6 2 9 6 1 0 0 *